



PORTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

INDICAÇÃO Nº 482/2021

SENHOR PRESIDENTE

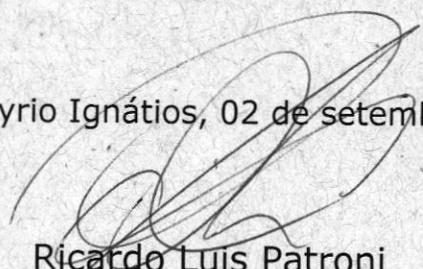
Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, seja regulamentado através de decreto o dever de vacinação contra COVID-19 dos alunos de escolas públicas municipais de Porto Ferreira e a obrigatoriedade dos mesmos apresentarem a carteira de vacinação para adentrarem nas escolas.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador foi procurado por professores e servidores públicos municipais da educação que solicitaram as devidas providências.

Plenário Syrio Ignátios, 02 de setembro de 2021.


Priscila F. de Oliveira
Vereadora

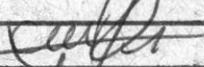

Ricardo Luis Patroni
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 08/09/2021

DESPACHO : OFICIAR

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 